

Resolução Nº 015 CIR Vale do Peixoto de 19 de Maio de 2016.

Dispõe proposta de substituição do telhado, revisão geral da elétrica, hidráulica e substituição das esquadrias do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo com recurso financeiro de Emenda Parlamentar Estadual nº 115 no valo de 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) para Hospital Regional, CNES: 2699842 no município de Peixoto de Azevedo na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – O Decreto Federal Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

III – Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

IV – Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

V- Proposta de Emendas Parlamentar Estadual Nº 115/86 no valo de R\$ 870.000,00 para substituição do telhado, revisão geral da elétrica, hidráulica e substituição das esquadrias do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo - MT

VI – Resolução CMS Ad Referendum Nº 002 de 18 de maio de 2016 que aprova a proposta de solicitação de obras de reforma e instalações para o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo no valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) que será utilizado para substituição do telhado, revisão geral da parte elétrica, hidráulica e substituição das esquadrias.

RESOLVE:

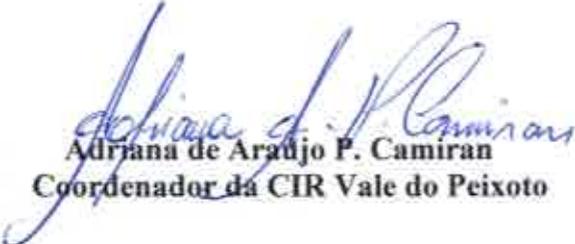


Art. 1º - Aprovar a proposta de substituição do telhado, revisão geral da parte elétrica, hidráulica e substituição das esquadrias do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo com recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 115/2016 no valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), para o do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, CNES: 2699842 – localizado no município de Peixoto de Azevedo, situada na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O valor total da Emenda Parlamentar é de R\$ \$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais) para substituição do telhado, revisão geral da elétrica, hidráulica e substituição das esquadrias do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, sendo que será contra partida do município de Peixoto de Azevedo – MT o acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição/manutenção caso necessário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 19 de Maio de 2016.



Adriana de Araújo P. Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto



Izabel Cristina Lavratti Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT